



SECRETARIA EXECUTIVA

818ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 26 de maio de 2026 (terça-feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 560 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão:

1.1. Verificação do Quórum.

2. Discussão da Ata da 817ª Reunião Ordinária do COPAM:

2.1. Votação da Ata da 817ª Reunião Ordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00081 - CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 24620 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (Condomínio Residencial) sem a devida licença de operação do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Local da Infração:** Rua Eugenio de Souza Falcão, s/n, PB 008 - Praia do Holandes - Lucena-PB. **Conselheira Relatora:** **Claudia Coutinho Nóbrega – ABES.**

4.2. Discussão sobre a minuta da resposta técnica que dispõe sobre a competência dos municípios para a realização do Licenciamento Ambiental Municipal, considerando o que preconiza a Deliberação COPAM nº 5.302, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de junho de 2022, bem como demais legislações aplicáveis. Conselheiro Relator: **Ronilson José da Paz - IBAMA.**

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/11935 - FAISÃO PB CRIAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AVES EXÓTICAS LTDA – Tipo de processo: Auto de Infração Nº 20112 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "criação, comércio, exportação e importação de aves exóticas" sem a devida licença do órgão ambiental competente de acordo com o relatório técnico nº 012/2024 - DIFAU. **Valor da Multa:** 8 (oito) UFRPB. **Local da Infração:** Rua Geraldo Vieira de Melo, Nº 263 - Loteamento São Francisco - Baía da Traição-PB. **Conselheiro Relator:** **Ronilson José da Paz - IBAMA.**

- 4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/06332 - ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 26835 - **Descrição do auto:** Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre 12 (doze) sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. **Valor da Multa:** 96 (noventa e seis) UFRPB. **Local da Infração:** Rua José Pereira Pinto, Centro, Livramento-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.
- 4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00852 - CÍCERO AURÉLIO NETO - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 23590 – **Descrição da infração:** Praticar atos de maus-tratos a animais silvestres nativos (06 - seis canários da terra). **Valor da multa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Local da Infração:** Rua Felizardo Nunes de Sousa, nº 34, Teixeira-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA.
- 4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05725 - MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 22341 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento (bar) considerado efetivo ou potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 8 (oito) UFRBs. **Local da Infração:** Praia Barra de Gramame Norte - João Pessoa/PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.
- 4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05721 - LUCIANO VENÂNCIO DOS SANTOS - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 20890 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento (bar) potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 8 (oito) UFRBs. **Local da Infração:** Praia Barra de Gramame Norte - João Pessoa/PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.
- 4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/04230 - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 003002 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (Central Geradora Eólica Camurim), sem Licença de Operação do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 428 (quatrocentos e vinte e oito) UFRBs. **Local da Infração:** Rod. PB 065, KM 23 - Zona Rural - Mataraca/PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior
Presidente do Conselho de Proteção Ambiental